

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 IDENTIFICAÇÃO

Designação: UNIVERSIDADE DE LISBOA

NIF: 510 739 024

Sede: Alameda da Universidade 1604-004 Lisboa

Classificação Orgânica: 11 1 05 90 00 – Funcionamento e 11 8 05 90 00 – Investimentos do Plano

Tutela: Ministério da Educação e Ciência

Regime Financeiro: Autonomia Patrimonial, Administrativa e Financeira

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (“ULISBOA”) é uma das unidades da Universidade de Lisboa.

8.1.2 LEGISLAÇÃO

A Universidade de Lisboa resulta da fusão das preexistentes Universidades de Lisboa, constituída no ano de 1911 e a Universidade Técnica de Lisboa, constituída em 1930, formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de Dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro. A autonomia estatutária de que a Universidade de Lisboa goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de Abril de 2013.

Neste contexto de fusão, também as Reitorias destas duas Universidades entraram em processo de fusão, tendo o mesmo sido oficializado com a homologação do Despacho Nº 14600/2013 publicado em Diário da República – 2ª série – nº 219 de 12 de novembro de 2013, o qual deu origem aos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (SCUL).

A ULISBOA é uma pessoa coletiva de direito público, está sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência e é dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, patrimonial e

administrativa e financeira, nos termos da Lei da Autonomia das Universidades e dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

A ULISBOA pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas colectivas de direito privado, mediante autorização prévia do Conselho Geral da Universidade de Lisboa. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades e destinam-se a coadjuvar a ULISBOA no cumprimento dos seus fins.

No desenvolvimento de toda a sua atividade, a ULISBOA rege-se pelas leis que regulam o Ensino Superior em Portugal, adotando igualmente as diretrizes internacionais aplicáveis, nomeadamente as decorrentes do Processo de Bolonha.

8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Reitoria está integrada na estrutura funcional Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. Estabelece-se num único estatuto a organização dos vários serviços, determina -se que o Conselho de Gestão da Universidade exerça funções de gestão administrativa, financeira e patrimonial dos serviços centrais, permitindo uma uniformização de procedimentos e uma melhor coordenação e controlo da gestão.

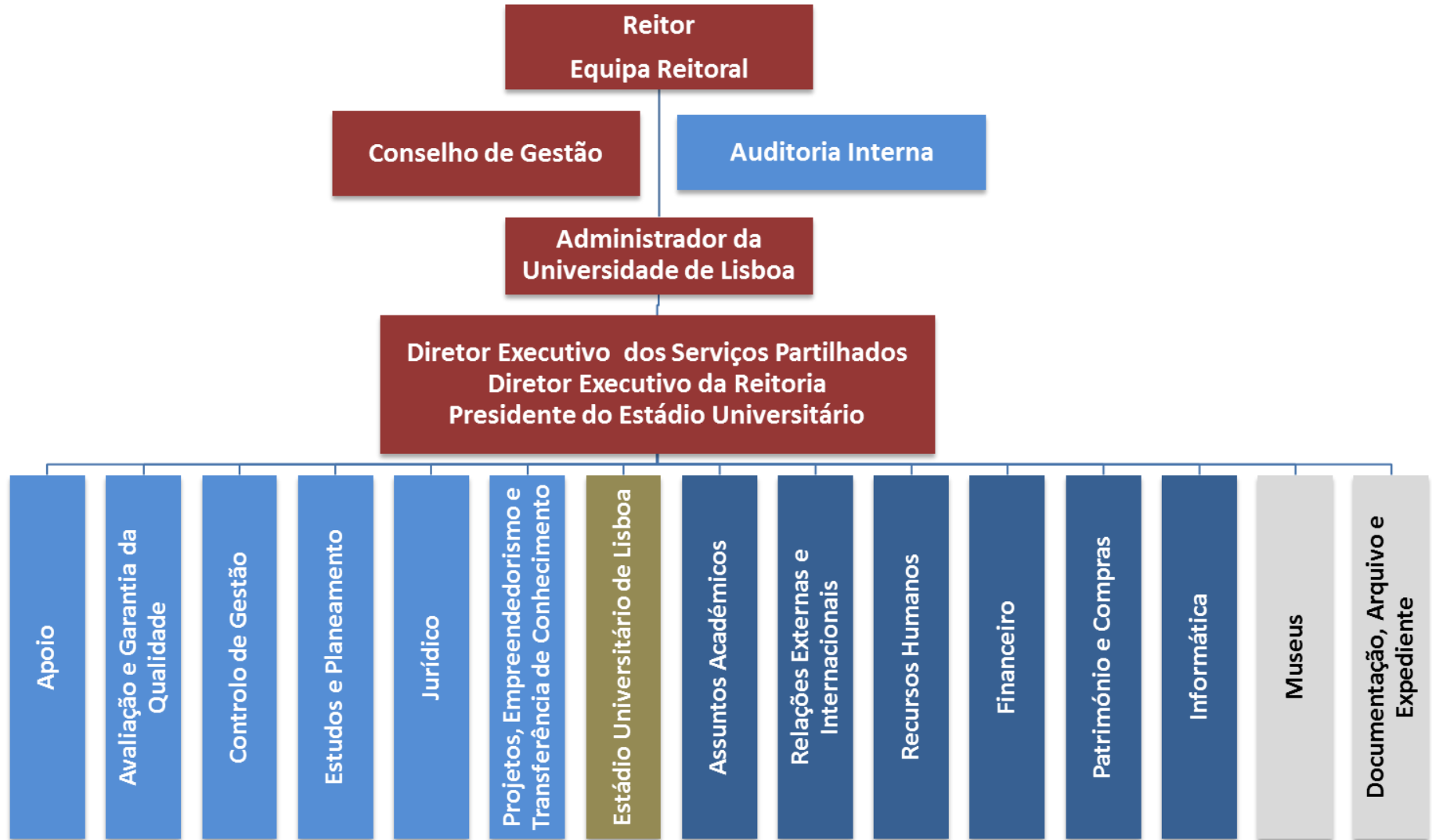
Considerando que a organização destes serviços centrais da Universidade de Lisboa, mediante a utilização conjunta dos meios, atribuições e competências dos serviços da Reitoria, do Estádio Universitário de Lisboa (EULisboa), dos Serviços Partilhados e das Unidades Especializadas, permite melhorar a eficiência destes serviços.

Os Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, onde se integram os Serviços Partilhados, coordenam, organizam e apoiam todas as entidades que compõem a Universidade de Lisboa (ULisboa), nas diversas áreas de atividade e de suporte à equipa reitoral, sem prejuízo das competências dos órgãos de governo próprios das Escolas.

O Reitor da ULisboa é o dirigente máximo dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. O Administrador coordena e dirige as unidades operativas integradas nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, reportando hierarquicamente ao Reitor.

O Administrador é coadjuvado nas suas funções pelos Diretores Executivos da Reitoria e dos Serviços Partilhados, e pelo Presidente do Estádio Universitário de Lisboa.

A 31 de julho de 2013, o organograma dos Serviços Centrais da ULISBOA era o seguinte:



8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

As atividades da ULISBOA são, essencialmente, apoiar o Reitor na representação da Universidade de Lisboa, propor as linhas gerais de orientação da vida universitária, velar pela observância das leis e regulamentos, superintender na gestão académica, administrativa e financeira, mormente no que respeita a contratação e provimento do pessoal, a júris de provas académicas, remunerações, abonos e dispensas de serviço.

Como instituição de serviço público que é, promove a interação com a comunidade extra – universitária, prestando serviços diretos à sociedade numa base de valorização recíproca, nomeadamente pela prática constante de uma simbiose entre o Ensino e a Investigação.

No âmbito da fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica, a Reitoria da Universidade de Lisboa, com o NIF 501 535 977, cessou a sua atividade a 31 de julho de 2013 tendo todos os direitos e obrigações transitado para a nova entidade Reitoria da Universidade de Lisboa com o NIF 510 739 024. Este facto determinou a necessidade de preparação de uma conta de gerência intercalar.

8.1.5 RECURSOS HUMANOS

Os responsáveis pelos órgãos de governo da Reitoria são:

Reitor

Prof. Doutor António Manuel da Cruz Serra

Vice-Reitores

Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó

Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar

Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros

Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira

Pró-Reitores

Professor Doutor João Manuel Machado Ferrão

Professor Doutor Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos

Professor Doutor Carlos Nuno da Cruz Ribeiro

Professora Doutora Ana Isabel da Silva Araújo Simões

Professor Doutor Vítor Manuel Azevedo Leitão

Conselho Geral

- Presidente

Dr.^a Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares

- Membros Externos

Dr. António Luís Santos da Costa;
Dr. António Luís Teixeira Guerra Nunes Mexia;
Dr. Henrique Manuel Fusco Granadeiro;
Dr. Jaime José de Matos da Gama;
Prof. João Bento;
Eng.^o João Cardona Gomes Cravinho;
Dr. José Medeiros Ferreira;
Dr. Nuno Manuel da Silva Amado;
Dr. Tiago Pitta e Cunha

-Professores e Investigadores

Prof. Doutor João Lobo Antunes;
Prof. Doutor Carlos Alberto Mota Soares;
Prof. Doutor José Maria Freire Brandão de Brito;
Prof. Doutora Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho;
Prof. Doutor João José Rio Tinto Azevedo;
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintz Paz Ferreira;
Prof. Doutor Miguel Benard da Costa Tamen;
Prof. Doutor Fernando Humberto Santos Serra;
Prof. Doutor Fernando José Moreira da Silva;
Prof. Doutora Maria Beatriz da Silva Lima;
Prof. Doutor José Manuel Osório de Barros Lima e Santos;
Prof. Doutor Nuno João de Oliveira Valério;
Prof. Doutor Hugo Martins Gonçalves Ferrão;
Prof. Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida;
Prof. Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida;
Prof. Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo;
Doutor José Emílio Fernandes Tavares Ribeiro;
Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel

-Pessoal não docente e não investigador

Doutor Rui Filipe Alves Mendes

-Estudantes

Engº Frederico André Branco dos Reis Francisco;
Licenciado João Miguel Pascoal Valente Jorge;
Francisca Ascensão Torres Goulart;
José Miguel Barros Magalhães Gonçalves Teixeira;
Pedro Lages Abrantes Pavia Saraiva;
Licenciado José Pedro Robalo Morgado Pereira

Conselho Universitário

O Conselho de Coordenação Universitária é um órgão que apoia o Reitor assegurando uma articulação permanente entre o governo central e o governo das Escolas.

Composição

- O Reitor (Presidente)
- Os Vice-Reitores
- Os Presidentes ou Diretores das Escolas

Senado

O Senado é o órgão consultivo de representação da comunidade académica e das Escolas que integram a Universidade de Lisboa (ULisboa).

São por inerência membros do Senado:

- O Reitor, que preside
- Os Vice-Reitores
- Os Presidentes ou Diretores das Escolas
- Os Presidentes dos Conselhos Científicos das Escolas
- Os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos das Escolas
- Um membro da Direção da Associação de Estudantes de cada uma das Escolas e, caso exista, da Universidade, designado pelo respetivo Presidente
- O Administrador da Universidade
- O Administrador ou Secretário de cada Escola, ou o dirigente que desempenhe estas funções
- O Presidente do Estádio Universitário de Lisboa, o Administrador dos Serviços de Ação Social e o Diretor Executivo dos Serviços Partilhados
- Os Diretores das Unidades Especializadas

Conselho de Gestão

Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra, Reitor
Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros, Vice-Reitor

Dra. Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques, Administradora

Dr. Luís Manuel Lameiro Santos, Coordenador do Gabinete de Estudos e Planeamento

Hermínio Adães Ribeiro

No quadro seguinte discrimina-se o número médio de colaboradores, por categoria, ao serviço da ULISBOA a 31 de dezembro de 2013:

<u>Carreiras e Categorias</u>	<u>2013</u>	<u>2012 UL</u>	<u>2012 UTL</u>
Pessoal Docente:			
Prof. Catedrático	-	-	-
Prof. Catedrático Convidado	-	-	-
Prof. Associado	-	-	-
Prof. Associado Convidado	-	-	-
Prof. Auxiliar	-	-	-
Prof. Auxiliar Convidado	-	-	-
Assistente	-	-	-
Assistente Convidado	-	-	-
Assistente Estagiário	-	-	-
Monitor	-	-	-
Outros	13	11	8
	<u>13</u>	<u>11</u>	<u>8</u>
Pessoal Não Docente:			
Dirigente	22	19	7
Técnico Superior	103	66	15
Informática	6	2	3
Coordenador Técnico	3	1	1
Assistente Técnico	60	43	18
Assistente operacional	18	13	5
Técnico operacional	-	-	-
Administrativo	-	-	-
Auxiliar	-	-	-
Médico	1	1	-
Prof Ens Sec	-	3	-
Contr. Termo Certo	2	7	-
Contr. Termo Incerto	1	2	1
Estagiários PEUL	5	7	-
Estagiários PEPAC	-	-	-
Estagiários IEFP	2	-	-
Contr. Avença ou Tarefa	2	3	2
	<u>225</u>	<u>167</u>	<u>52</u>
Pessoal de Investigação:			
Investigador	73	101	12
Assistente	-	1	-
Estagiário	-	-	-
Bolseiros	12	-	5
Outros	-	3	-
Técnico de Laboratório	-	1	-
	<u>85</u>	<u>106</u>	<u>17</u>
Total	<u>323</u>	<u>284</u>	<u>77</u>

8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O Departamento Financeiro da ULISBOA está organizado pelas seguintes áreas: área Orçamental, área de Contabilidade e área de Consolidação, Controlo e de Prestação de Contas.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se arquivados por um conjunto de Diários de Despesa e Receita.

O arquivo de Despesa encontra-se organizado por número de expediente contendo cada processo os seguintes elementos:

- Pedido interno;
- Informação da cabimentação efetuada nas rubricas orçamentais;
- Documento de autorização da despesa;
- Requisição oficial/ nota de encomenda;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pelo terceiro;
- Documento de autorização do pagamento;
- Comprovativo do pagamento efetivo à entidade externa em causa.

O arquivo da Receita encontra-se organizado por número de expediente e contém os seguintes elementos:

- Requisição de fundos;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pela entidade;
- Comprovativo da transferência recebida de terceiros;
- Nota de lançamento da entrada de fundos (Guia de receita).

O sistema informático utilizado pelo SPUL é baseado numa plataforma de base de dados *Oracle Financial e Giaf*.

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da ULISBOA mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal e consignados no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC – Educação), aprovado pela Portaria nº. 794/2000, de 20 de setembro.

A elaboração daquelas demonstrações financeiras assentou, nomeadamente, nos princípios contabilísticos da consistência, da especialização dos exercícios, da prudência e da materialidade, no pressuposto da continuidade das operações.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade acima mencionado. Aquelas cuja numeração é omissa não se aplicam à realidade da ULISBOA ou respeitam a fatores e situações não materialmente relevantes para a compreensão das suas demonstrações financeiras ou a fatos não ocorridos durante os exercícios de 2012 e de 2013.

8.2.1 DERROGAÇÕES AO POC-EDUCAÇÃO

Não houve qualquer derrogação ao POC-ED.

8.2.3 CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Os principais critérios valorimétricos e contabilísticos utilizados pela ULISBOA na preparação das suas demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Imobilizações corpóreas

A inventariação e valorização inicial dos ativos, cujo valor de aquisição era desconhecido, foram determinadas por levantamentos e avaliações efectuadas por peritos independentes, reportadas a 31 de dezembro de 2004. A essa data, a avaliação dos imóveis teve por base as seguintes metodologias:

- Terrenos: por comparação com o mercado;
- Edifícios: custo de reposição amortizado.

Com exceção dos terrenos e edifícios que constam do património inicial, os bens do imobilizado corpóreo encontram-se registados ao custo de aquisição, exceto nos casos em que não tenha sido possível determinar tal custo. Nestes casos, os bens encontram-se valorizados de acordo com os

métodos previstos na Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, ponto 4.1.4 do POC – Educação, nomeadamente, pelo método de valor de mercado.

As amortizações são calculadas sobre o valor de custo ou valor de mercado, quando aplicável, pelo método das quotas constantes, por duodécimos, começando a amortização no mês em que o bem inicia a sua utilização e sendo contabilizada por débito na demonstração de resultados de cada exercício. As taxas de amortização aplicadas são as que constam no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulamentado pela Portaria n.º. 671/2000, de 17 de abril, e refletem a vida útil estimada dos bens como segue:

Rubrica	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	8 a 150
Equipamento básico	2 a 8
Equipamento de transporte	4 a 6
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10

A amortização dos edifícios que foram objeto de avaliação é efetuada ao longo da vida útil remanescente, estimada pelos avaliadores independentes.

Os custos de manutenção e reparação que não aumentam os benefícios económicos e/ou a vida útil dos bens de imobilizado são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Os custos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo, sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos bens de imobilizado são determinadas pela diferença, à data da venda, entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico, sendo registadas na demonstração dos resultados como ganhos ou perdas em imobilizações.

Imobilizações em curso

O imobilizado em curso está registado ao custo de aquisição e corresponde aos ativos que se encontram, à data de 31 de dezembro de 2013 em fase de construção ou montagem. Estes ativos só são amortizados a partir do momento em que se encontrem em estado de uso, sendo, nessa altura, transferidos para imobilizado firme.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em empresas participadas estão registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a Diretriz Contabilística nº 9, estando o seu valor ajustado aos capitais próprios de 2012 das entidades participadas. Os ajustamentos positivos ou negativos são reconhecidos anualmente na conta “55 – Ajustamentos de partes de capital”.

Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição, posteriormente reduzidas ao seu valor estimado de realização (valor realizável líquido), se este for inferior. Estes ajustamentos são constituídos pela diferença entre o custo de aquisição e o correspondente valor de realização, sempre que este se revela inferior. As saídas são custeadas pelo critério do custo médio ponderado.

Provisões para cobrança duvidosa

As provisões para cobranças duvidosas são constituídas mediante a análise da antiguidade das dívidas, tendo por base a avaliação do risco individual de cada devedor, face às informações disponíveis no final do exercício.

Em regra, a constituição de provisões para cobrança duvidosa é efetuada de acordo com a política descrita no ponto 2.7 do POC – Educação. São constituídas para os créditos, que não do Estado (sentido lato), em mora há mais de 12 meses desde a data do respetivo vencimento e para as quais existam diligências para o seu recebimento. Relativamente às dívidas dos alunos, são constituídas provisões para as dívidas que estejam em mora há mais de 24 meses. A taxa de provisão considerada é de 100%.

Outras provisões

São reconhecidas provisões sempre que tal se revele necessário para cobrir o risco presente de perda futura de valor de um ativo ou seja provável ocorrer uma saída de recursos para resolução de uma questão pendente (lítigio legal ou afim), desde que o montante em causa seja possível de estimar com um grau de fiabilidade razoável.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Especialização dos exercícios

A ULISBOA regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, reconhecendo-os à medida que são gerados, independentemente do seu recebimento ou pagamento. As rubricas de “Acréscimos e diferimentos” incluem os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas correspondentes apenas ocorrerão no futuro, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios pela parte que lhes corresponde.

O reconhecimento de proveitos associados às vendas e prestação de serviços e às propinas obedece aos seguintes critérios:

- Vendas e Prestação de serviços: o reconhecimento do proveito ocorre no momento de emissão do respectivo documento suporte, podendo ser ajustado no final do exercício para cumprimento do princípio da especialização dos exercícios;
- Propinas: o reconhecimento do proveito ocorre ao longo do ano letivo.

Financiamento de despesas correntes e de despesas de capital

Os montantes recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício na rubrica de “Subsídios à exploração”, na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no Balanço na rubrica de “Proveitos diferidos”, sendo depois reconhecidos os proveitos em cada exercício, na proporção idêntica aos encargos anuais com a amortização dos bens subsidiados. Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas amortizações, foi reconhecido o seu custo.

8.2.6 IMOBILIZADO INCORPÓREO

As imobilizações incorpóreas correspondem ao direito de superfície sobre prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópio. À data de 31 de dezembro de 2013, este direito não tem qualquer valor relevado na contabilidade, porque foi cedido a título gratuito e, até esta data, não ocorreu qualquer dispêndio relacionado com este ativo.

Em 9 de setembro de 2011, foi celebrada uma escritura pública de direito de superfície entre a Universidade de Lisboa (UL) e o Município de Lisboa (CML), dispondo que este, proprietário, cede à Universidade de Lisboa, superficiária, temporariamente, durante 50 anos e a título gratuito a respectiva superfície construída (prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópio), independentemente da propriedade. A CML conserva o direito de propriedade, tanto do solo, como dos edifícios.

A UL não dispõe da propriedade plena dos edifícios e equipamentos municipais, apenas tem o direito de os manter e efetuar obras de reabilitação com vista à sua utilização para desenvolvimento de atividades relacionadas com a comunidade estudantil e universitária. Este direito acarreta as seguintes condicionantes e/ou deveres:

- As propriedades municipais cedidas, com todas as instalações nelas existentes voltam para a posse da CML, não tendo a superficiária direito a qualquer indemnização;
- A afetação das propriedades municipais a fim diverso, determina a reversão do direito de superfície, sem que a superficiária tenha direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias que tenha efectuado.

A alienação do direito de superfície carece de autorização expressa da CML, que gozará do direito de preferência.

Conforme já referido, nos anos de 2011 e 2012, não foi reconhecido qualquer valor relativamente a este direito de superfície, por um lado por o direito ter sido cedido a título gratuito, por outro devido ao fato de ainda não se terem iniciado as obras de reabilitação a que a UL está obrigada.

Assim, a valorização deste ativo incorpóreo passará pelo reconhecimento do custo das obras de reabilitação inicial como custo de aquisição do mesmo. Enquanto estas obras estiverem a decorrer, estes custos serão reconhecidos em Imobilizado incorpóreo em curso.

Logo que as obras de reabilitação inicial estejam concluídas, inicia-se a contagem do prazo do direito de superfície e deverá procede-se à transferência deste direito para Imobilizado incorpóreo firme.

Este momento, também determina o início do processo de amortização, pelo prazo de vigência deste direito (50 anos).

Durante a vigência do direito de superfície, a UL poderá efetuar outras obras de reparação e/ou beneficiação, não abrangidas pelas obras de reabilitação inicial.

Caso se tratem de meras obras de conservação e reparação (que não acrescentem valor e/ou não aumentem a vida útil) serão reconhecidas como custos da UL.

Se, pelo contrário, tais obras se enquadrarem no conceito de grandes beneficiações, os correspondentes custos serão capitalizados e contabilizados numa conta de Imobilizado corpóreo relativa a Beneficiações em propriedades alheias. Estes valores deverão ser amortizados pelo menor dos dois períodos, vida útil estimada de tais beneficiações ou pelo período remanescente de vigência do direito de superfície.

8.2.7 MOVIMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO

O movimento ocorrido nas rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações acumuladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi o seguinte:

Rubricas	Ativo bruto							Saldo final 31.12.2013
	Saldo inicial UL 31.07.2013	Saldo inicial UTL 31.07.2013	Regularizações	Aumentos	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Transf's	
Bens de domínio público:								
Terrenos e recursos naturais	20.937.464,00	5.331.150,00	-	-	-	-	-	26.268.614,00
Edifícios e outras construções	27.043.529,17	12.871.872,54	-	-	-	-	1.838,39	39.917.240,10
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>47.980.993,17</u>	<u>18.203.022,54</u>	-	-	-	-	<u>1.838,39</u>	<u>66.185.854,10</u>
Imobilizações incorpóreas:								
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações em curso de imob.incorp.	135.413,25	-	-	-	-	-	-	135.413,25
	<u>135.413,25</u>	-	-	-	-	-	-	<u>135.413,25</u>
Imobilizações corpóreas:								
Terrenos e recursos naturais	451.620.428,50	5.649.750,00	-	-	-	-	-	457.270.178,50
Edifícios e outras construções	33.438.359,00	3.290.408,56	-	65.225,04	-	-	-	36.793.992,60
Equipamento básico	1.577.305,42	258.311,65	-	-	-	-	-	1.835.617,07
Equipamento de transporte	101.185,61	36.945,66	-	-	-	-	-	138.131,27
Ferramentas e utensílios	73.960,47	59.023,64	-	-	-	-	-	132.984,11
Equipamento administrativo	6.966.121,64	1.443.449,23	-	5.239,77	-	-	-	8.414.810,64
Outras imobilizações corpóreas	1.470.562,33	264.758,40	-	2.524,72	(31.801,53)	-	-	1.706.043,92
Imobilizações em curso de imob. corp.	1.865.256,50	-	-	327.013,58	-	(192.493,90)	(1.838,39)	1.997.937,79
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>497.113.179,47</u>	<u>11.002.647,14</u>	-	<u>400.003,11</u>	<u>(31.801,53)</u>	<u>(192.493,90)</u>	<u>(1.838,39)</u>	<u>508.289.695,90</u>
Investimentos Financeiros:								
Partes de capital em empresas do grupo	-	2.233.573,82	-	-	-	-	(2.233.573,82)	-
Obrigações e títulos de participação	0,19	547.003,66	-	709.102,96	-	-	2.233.573,82	3.489.680,63
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>0,19</u>	<u>2.780.577,48</u>	-	<u>709.102,96</u>	-	-	-	<u>3.489.680,63</u>
	<u>545.229.586,08</u>	<u>31.986.247,16</u>	-	<u>1.109.106,07</u>	<u>(31.801,53)</u>	<u>(192.493,90)</u>	-	<u>578.100.643,88</u>

Amortizações Acumuladas e Provisões

Rubricas	Saldo inicial UL 31.07.2013	Saldo inicial UTL 31.07.2013	Regularizações	Reforços	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Regul. e Transf^{os}	Saldo final 31.12.2012
Bens de domínio público:								
Edifícios e outras construções	23.692.124,96	2.043.748,48	77.833,97	115.742,64	-	-	-	25.929.450,05
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>23.692.124,96</u>							<u>25.929.450,05</u>
Imobilizações incorpóreas:								
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>							<u>-</u>
Imobilizações corpóreas:								
Edifícios e outras construções	17.000.511,80	349.413,24	(77.890,96)	311.733,31	-	-	-	17.583.767,39
Equipamento básico	1.473.329,89	209.136,86	3.170,76	19.662,95	-	-	-	1.705.300,46
Equipamento de transporte	101.019,01	36.945,66	-	52,06	-	-	-	138.016,73
Ferramentas e utensílios	57.639,20	36.921,82	-	6.051,04	-	-	-	100.612,06
Equipamento administrativo	6.217.601,69	1.210.564,20	(4.421,09)	177.321,74	-	-	-	7.601.066,54
Outras imobilizações corpóreas	977.611,16	207.404,48	1.307,32	45.331,30	-	-	-	1.231.654,26
Imobilizações em curso de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>25.827.712,75</u>	<u>2.050.386,26</u>	<u>(77.833,97)</u>	<u>560.152,40</u>				<u>28.360.417,44</u>
Investimentos Financeiros:								
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>							<u>-</u>
	<u>49.519.837,71</u>	<u>2.050.386,26</u>	<u>(77.833,97)</u>	<u>560.152,40</u>				<u>54.289.867,49</u>

8.2.12 CEDÊNCIAS DE IMOBILIZADO E IMOBILIZADO EM CURSO

De julho a dezembro de 2013 a ULISBOA procedeu à cedência dos seguintes bens:

Bem	Valor	Amortizações Acumuladas	VLC 31.12.2013	Subsídios ao Investimento
Substituição da iluminação do auditório da Faculdade de Farmácia	33.991,05	-	33.991,05	33.991,05
Remodelação da cobertura do Pavilhão D da Faculdade de Farmácia	52.398,00	-	52.398,00	52.398,00
Remodelação do Teatro Anatómico da Faculdade de Medicina	71.423,35	-	71.423,35	71.423,35
Equipamento, montagem e concepção do projeto das instalações do Teatro	34.681,50	-	34.681,50	34.681,50
	192.493,90	-	192.493,90	192.493,90

Em 31 de dezembro de 2013, o imobilizado em curso da ULISBOA, incluía as seguintes obras:

Obra em curso	Valor a 31.12.2013
Desenvolvimento de software para consolidação orçamental	19.492,29
Museus da UL	120.509,25
Edifício do IBCP	1.465.976,10
Plano de pormenor da UL	77.130,00
Novo Edifício do IOP	66.227,90
Revitalização do Palácio Burnay	74.646,52
Pavilhão F da Faculdade de Farmácia	38.542,48
Projeto do Caleidoscópio	135.413,25
	<u>1.997.937,79</u>

8.2.16 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2013, a rubrica de “Investimentos Financeiros – Obrigações e Títulos de participação”, eram constituídos pelos seguintes títulos:

Entidade Participada	Sede	Participação detida		Balanço da Entidade Participada 31.12.2012	
		%	Valor	Capital próprio	Resultado líquido
Taguspark, S.A.	Oeiras	4,21%	2.401.673,63	57.046.879,64	-41.229,99
Fundação das Universidades Portuguesas UTL	Coimbra	3,33%	174.127,66	5.229.059,00	154.406,00
Fundação das Universidades Portuguesas UL	Coimbra	3,33%	174.127,66	5.229.059,00	154.406,00
INESC-Instituto de Engenharia	Lisboa	3,18%	739.751,48	23.262.625,00	-65.510,00
			3.489.680,44		

8.2.18 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica de “Investimentos Financeiros - Outras aplicações financeiras”, no montante de 0,19 euros, diz respeito a Obrigações, adquiridas à Caixa Geral de Depósitos, que por lapso não foram inteiramente alienadas

Conforme mencionado na Nota 8.2.3, estas obrigações encontram-se valorizados ao preço de mercado, sendo o seu valor ajustado anualmente.

8.2.23 VALOR DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 31 de dezembro de 2013, as dívidas a receber de cobrança duvidosa ascendem ao montante de 570.520,98 euros, estão relevadas na rubrica “Clientes, alunos e utentes de cobrança duvidosa” e são ajustadas de acordo com os critérios mencionados na Nota 8.2.3.

8.2.24 VALORES RESPEITANTES AO PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2013, o montante a receber do pessoal, no valor de 9.417,27 euros, encontra-se evidenciado na rubrica de “Outros devedores – curto prazo”. Este montante respeita essencialmente a reposições de vencimentos ou parte de vencimentos a efetuar por colaboradores ou ex-colaboradores da ULISBOA. O valor a pagar evidenciado na rubrica “Pessoal -Remunerações e Abonos, no valor de 3.021,65 euros, respeita essencialmente a ajudas de custo de 2013 mas pagas só no início do ano de 2014.

8.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2013, não existem dívidas em mora ao Estado, Segurança Social ou a outro organismo estatal.

8.2.31 MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE PROVISÕES

O movimento ocorrido nas rubricas de provisões durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi o seguinte:

Código das contas	Designação	Provisões				Saldo final 31.12.2013
		Saldo inicial 31.07.2013 UL	Saldo inicial 31.07.2013 UTL	Aumentos	Reversões	
19	Provisão para aplicações tesouraria	-	-	-	-	-
291	Provisão para cobranças duvidosas	298.493,25	-	275.655,00	(3.627,27)	570.520,98
292	Provisão para riscos e encargos	632.327,83	-	615.524,49	-	1.247.852,32
39	Provisão para depreciação de exist.	-	-	-	-	-
49	Provisão para investim. financeiros	-	-	-	-	-
		<u>930.821,08</u>	<u>-</u>	<u>891.179,49</u>	<u>(3.627,27)</u>	<u>1.818.373,30</u>

O aumento verificado na rubrica “Provisão para cobranças duvidosas” resultou da constituição de provisão dos clientes em dívida de 2012, no valor de 30.750,00 euros e das propinas em dívida referentes ao ano letivo 2010/2011, no valor de 59.125,00 euros.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo da rubrica “Provisão para cobranças duvidosas” apresentava a seguinte composição:

Cobranças duvidosas	31.12.2013	31.07.2013 UL
Dívidas de alunos	206.412,86	150.521,86
Dívidas de clientes e utentes	308.784,43	92.647,70
Dívidas de outros devedores (FUL)	55.323,69	55.323,69
	<u>570.520,98</u>	<u>298.493,25</u>

A Universidade Técnica de Lisboa, a quando do seu encerramento não tinha provisões para cobrança duvidosa constituídas.

Em 31 de julho de 2013, o saldo da rubrica “Provisão para riscos e encargos” apresentava a seguinte composição:

Riscos e encargos	31.12.2013	31.07.2013 UL
Processos de Funcionários	580.063,55	143.365,04
Pedidos de devolução da FCT	92.580,83	92.580,83
Reclamação da ARQUI III	141.748,88	141.748,88
Impugnação regulamento propinas	10.074,96	10.074,96
Integração da FUL	244.558,12	244.558,12
Reclamação da FAMEX	178.825,98	0
	<u>1.247.852,32</u>	<u>632.327,83</u>

O aumento registado na rubrica “Provisão para riscos e encargos” resulta essencialmente no reconhecimento de provisões dos processos em contencioso, oriundos da ex Universidade Técnica, anteriormente não reconhecidos.

8.2.32 MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE FUNDO PATRIMONIAL

O movimento ocorrido nas rubricas de fundo patrimonial durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi o seguinte:

Código das contas	Designação	Fundo Patrimonial					Saldo final 31.12.2013
		Saldo inicial UL 31.07.2013	Saldo inicial UTL 31.07.2013	Aumentos	Diminuições	Aplicação de Resultado	
51	Património	505.785.648,62	3.006.177,75	-	-	-	508.791.826,37
55	Ajustamentos de partes de capital	-	-	709.102,96	-	-	709.102,96
574	Reservas livres	-	-	-	-	-	-
575	Subsídios	-	-	-	-	-	-
576	Doações	2.133,63	(356.555,85)	-	(22.411,42)	-	(376.833,64)
577	Reservas decorrentes tran ^o ativos	(2.788.147,36)	22.394.562,24	-	-	-	19.606.414,88
59	Resultados transitados	(1.171.959,08)	730.392,61	-	-	1.462.791,83	1.021.225,36
88	Resultado líquido do exercício	1.662.176,40	(199.384,57)	1.213.460,61	-	(1.462.791,83)	1.213.460,61
		<u>503.489.852,21</u>	<u>25.575.192,18</u>	<u>1.922.563,57</u>	<u>(22.411,42)</u>	-	<u>530.965.196,54</u>

O aumento verificado na rubrica “Ajustamentos de partes de capital”, no valor de 709.102,96 euros, resulta do ajustamento dos títulos de participação pelo método de equivalência patrimonial, conforme nota 8.2.3. tendo em conta o capital próprio das participadas a 31 de dezembro de 2012. O aumento significativo justifica-se pelo fato do mesmos títulos estarem anteriormente valorizados na Universidade Técnica pelo mesmo método a valores de 2006, tendo sido necessário fazer a respetiva atualização.

A redução registada na rubrica de “Doações”, no montante de 22.411,42 euros respeita à transferência de existências da Reitoria para os Serviços partilhados, para uma melhor gestão centralizada.

O resultado líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 no valor de 1.462.791,83 euros, foi transferido para a rubrica de “Resultados transitados”.

8.2.33 DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas foi determinado como segue:

<u>Designação</u>	<u>Mercadorias</u>	<u>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo</u>
Existências iniciais	42.516,53	28.955,23
Compras	11.172,10	5.890,76
Doação	-	(22.411,42)
Ofertas	-	-
Quebras	(16.225,62)	-
Existências finais	34.894,25	-
	<u>2.568,76</u>	<u>12.434,57</u>

8.2.35 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

Em 31 de dezembro de 2013, a 31 de julho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, o valor líquido das vendas e das prestações de serviços apresenta a seguinte composição:

	<u>ULisboa</u>	<u>UL</u>	<u>UTL</u>	<u>UL</u>	<u>UTL</u>
	<u>01.08.13 a 31.12.13</u>	<u>31.07.2013</u>	<u>31.07.2013</u>	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2012</u>
Vendas					
Fotocópias, impressos e publicações	2.154,09	1.809,79	-	19.024,27	95,73
Cadernos de encargos	-	-	-	-	-
Refeições	-	-	-	-	-
Artigos Merchandising	8.781,58	13.227,71	-	30.652,65	-
Outros bens	10.118,95	733,74	310,00	-	1.045,00
	<u>21.054,62</u>	<u>15.771,24</u>	<u>310,00</u>	<u>49.676,92</u>	<u>1.140,73</u>
Prestações de serviços					
Serviços de alimentação e de alojamento	2.151,88	4.157,54	-	10.259,55	-
Realização de análises diversas	-	-	-	-	-
Realização de trabalhos gráficos	5.892,00	6.420,00	-	6.896,00	-
Realização de estudos	-	21.000,00	-	33.813,01	-
Assistência técnica	-	-	-	2.801,54	-
Serviços prestados ao exterior (estudos, pareceres, etc.)	-	-	-	-	-
Ações de formação, seminários e outros	105.520,00	71.537,29	10.910,50	189.512,47	5.150,00
Protocolos	-	-	-	-	-
Entradas em Museus	112.789,85	191.061,35	-	253.087,85	-
Administração de centros/ projectos	-	-	-	-	-
Outros serviços prestados	4.490,11	2.630,00	54.708,00	16.321,00	93.435,00
	<u>230.843,84</u>	<u>296.806,18</u>	<u>65.618,50</u>	<u>512.691,42</u>	<u>98.585,00</u>
	<u>251.898,46</u>	<u>312.577,42</u>	<u>65.928,50</u>	<u>562.368,34</u>	<u>99.725,73</u>

8.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2013, a 31 de julho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, os resultados financeiros decompõem-se como segue:

Código das contas	Designação	ULisboa	UL	UTL	UL	UTL
		01.08.13 a 31.12.13	31.07.2013	31.07.2013	31.12.2012	31.12.2012
Custos e perdas						
681	Juros suportados	565,77	-	-	102,86	-
682	Perdas em entidades ou subentidades	-	-	-	-	-
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-	-	-	-	-
684	Provisões para aplicações financeiras	-	-	-	-	-
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-	-	-	-
687	Perdas na alienação de apl. de tesouraria	-	-	-	-	-
688	Outros custos e perdas financeiros	1.377,44	2.410,20	495,38	2.448,08	395,71
		<u>1.943,21</u>	<u>2.410,20</u>	<u>495,38</u>	<u>2.550,94</u>	<u>395,71</u>
	Resultados Financeiros	<u>29.854,58</u>	<u>1.714,93</u>	<u>1.066,63</u>	<u>1.994,91</u>	<u>1.429,85</u>
		<u>31.797,79</u>	<u>4.125,13</u>	<u>1.562,01</u>	<u>4.545,85</u>	<u>1.825,56</u>
Proveitos e ganhos						
781	Juros obtidos	31.797,79	4.125,13	1562,01	4.545,85	1825,56
782	Ganhos em entidades ou subentidades	-	-	-	-	0
783	Rendimentos de imóveis	-	-	-	-	0
784	Rendimentos de participações de capital	-	-	-	-	0
785	Diferenças de câmbio favoráveis	-	-	-	-	0
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-	-	-	0
787	Ganhos na alienação de apl. de tesouraria	-	-	-	-	0
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	-	-	-	-	0
		<u>31.797,79</u>	<u>4.125,13</u>	<u>1.562,01</u>	<u>4.545,85</u>	<u>1.825,56</u>

O aumento verificado na rubrica de “Juros obtidos” resulta do investimento feito em aplicações CEDIC no IGCP

8.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2013, a 31 de julho de 2013 e 31 de dezembro de 2012 os resultados extraordinários decompõem-se como segue:

Código das contas	Designação	ULisboa	UL	UTL	UL	UTL
		01.08.13 a 31.12.13	31.07.2013	31.07.2013	31.12.2012	31.12.2012
Custos e perdas						
691	Transferências de capital concedidas	-	-	-	-	-
692	Dívidas incobráveis	-	9.172,68	-	-	-
693	Perdas em existências	16.225,62	-	-	1.336,60	-
694	Perdas em imobilizações	31.801,53	-	-	7,92	-
695	Multas e penalidades	-	-	-	-	-
696	Aumentos de amortizações e provisões	-	-	-	-	-
697	Correções relativas a exercícios anteriores	44.358,89	77.856,04	16.234,06	638.921,85	26.063,37
698	Outros custos e perdas extraordinárias	-	-	-	0,01	2.530,53
		<u>92.386,04</u>	<u>87.028,72</u>	<u>16.234,06</u>	<u>640.266,38</u>	<u>28.593,90</u>
	Resultados Extraordinários	<u>440.268,12</u>	<u>1.817.513,40</u>	<u>19.670,33</u>	<u>233.901,60</u>	<u>70.301,84</u>
		<u>532.654,16</u>	<u>1.904.542,12</u>	<u>35.904,39</u>	<u>874.167,98</u>	<u>98.895,74</u>
Proveitos e ganhos						
791	Restituição de impostos	-	-	-	-	-
792	Recuperação de dívidas	-	-	-	-	-
793	Ganhos em existências	-	-	-	3.137,80	-
794	Ganhos em imobilizações	-	-	-	0,75	-
795	Benefícios de penalidades contratuais	-	1.403.044,31	-	-	-
796	Redução de amortizações e de provisões	3.627,27	72.577,70	-	227.020,84	-
797	Correções relativas a exercícios anteriores	91.851,88	139.176,69	1.807,17	232.208,59	30.699,88
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	437.175,01	289.743,42	34.097,22	411.800,00	68.195,86
		<u>437.175,01</u>	<u>289.743,42</u>	<u>34.097,22</u>	<u>411.800,00</u>	<u>68.195,86</u>
		<u>532.654,16</u>	<u>1.904.542,12</u>	<u>35.904,39</u>	<u>874.167,98</u>	<u>98.895,74</u>

A rubrica de “Outros proveitos e ganhos extraordinários” essencialmente ao reconhecimento de proveitos de subsídios ao investimento.

8.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2013, a 31 de julho de 2013 e 31 de dezembro de 2012, as rubricas de Estado e outros entes públicos decompõem-se como segue:

Designação	ULisboa 01.08.13 a 31.12.13	UL 31.07.2013	UTL 31.07.2013	UL 31.12.2012	UTL 31.12.2012
Saldos devedores					
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	-	1.515,00	-	344,00	-
Imposto sobre o valor acrescentado	29.587,58	28.348,57	1.239,01	65.532,74	-
Restantes impostos	-	-	-	-	-
ADSE	2.363,25	-	-	2.240,59	-
Contribuições para a Segurança social/ CGA	-	2.438,53	-	813,72	-
	31.950,83	32.302,10	1.239,01	68.931,05	-
Saldos credores					
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	4.833,78	1.448,45	-	7.060,15	758,85
Imposto sobre o valor acrescentado	35.104,66	-	-	48.648,82	37.745,08
ADSE	-	-	-	-	-
Contribuições para a Segurança social/ CGA	120.766,23	-	-	3.781,75	-
Restantes impostos	467,69	0,25	-	2.709,83	-
	161.172,36	1.448,70	-	62.200,55	38.503,93

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2013, a 31 de julho de 2013 e 31 de dezembro de 2012 as rubricas de Acréscimos e diferimentos decompõem-se como segue:

Designação	ULisboa	UL	UTL	UL	UTL
	01.08.13 a 31.12.13	31.07.2013	31.07.2013	31.12.2012	31.12.2012
Acréscimos e diferimentos activos					
Acréscimos de proveitos:					
Juros a receber	1.972,21	-	-	-	343,60
Pedidos de pagamento - Projetos	35.600,74	-	35.600,74	-	75.030,72
Prestação de serviços	-	-	-	-	5.608,81
Bolsas FCT	-	-	-	-	-
Subsídios à exploração	-	-	-	-	-
Outros acréscimos de proveitos	-	-	-	51.774,89	0,00
	<u>37.572,95</u>	<u>-</u>	<u>35.600,74</u>	<u>51.774,89</u>	<u>80.983,13</u>
Custos diferidos:					
Seguros pagos antecipadamente	-	-	-	-	270,89
Outros custos diferidos	932.989,77	44.382,77	3.577,73	66.551,51	91.932,50
	<u>932.989,77</u>	<u>44.382,77</u>	<u>3.577,73</u>	<u>66.551,51</u>	<u>92.203,39</u>
	<u>970.562,72</u>	<u>44.382,77</u>	<u>39.178,47</u>	<u>118.326,40</u>	<u>173.186,52</u>
Acréscimos e diferimentos passivos					
Acréscimos de custos:					
Remunerações a liquidar	1.205.556,56	2.027.265,32	347.896,00	731.448,94	347.896,00
Outros acréscimos de custos	1.415.762,25	1.431.634,67	-	42.485,06	15.651,50
	<u>2.621.318,81</u>	<u>3.458.899,99</u>	<u>347.896,00</u>	<u>773.934,00</u>	<u>363.547,50</u>
Proveitos diferidos:					
Prestação de serviços	-	-	-	-	-
Subsídios à exploração	-	-	148.255,24	-	167.045,07
Subsídios para investimentos	8.250.278,83	3.954.390,98	4.859.425,98	5.887.654,49	4.893.523,20
Outros - Bolsas de investigação	-	-	-	52.842,25	-
Outros - Bolsas de mobilidade	-	121.068,33	402.390,18	420.000,06	713.073,09
Outros - Projetos investigação	3.050.503,58	3.222.308,32	29.122,39	1.557.272,29	29.122,39
Outros proveitos diferidos	-	-	-	-	-
	<u>11.300.782,41</u>	<u>7.297.767,63</u>	<u>5.439.193,79</u>	<u>7.917.769,09</u>	<u>5.802.763,75</u>
	<u>13.922.101,22</u>	<u>10.756.667,62</u>	<u>5.787.089,79</u>	<u>8.691.703,09</u>	<u>6.166.311,25</u>

O valor na rubrica “Outros custos diferidos” integra o valor pago à empresa Mota Engil como forma de saldar a dívida que a Faculdade de Medicina Dentária tinha para com esta empresa.

A Faculdade de Medicina Dentária tinha uma dívida para com a firma MOTA/ENGIL S.A. que se cifrava no final de 2009 em 2.190.280,21 €, valor da dívida acordada com a empresa. Esta dívida remonta a 2001 e era resultante da construção do Edifício Polivalente. Em 2010 foram liquidados 400.000,00 €, em 2011 foram liquidados 430.000,00 € e em 2012 foram liquidados 17.570 €, respeitantes ao acordo de pagamento assinado com a empresa.

O referido acordo, estabelecido em conciliação extrajudicial de 29 de dezembro de 2009, estabelecia um plano de pagamentos futuros. Dadas as dificuldades em pagar os valores remanescentes, a Reitoria da Universidade de Lisboa pagou a prestação de 2013, no valor de € 447.570,21, ficando a FMDUL em dívida para com a RUL neste montante.

As prestações de 2014 e 2015, num total de € 895.140,21, foram objeto de acordo entre a FMDUL e a Reitoria da Universidade de Lisboa, tendo esta última ficado com a responsabilidade de assumir e liquidar a dívida em troca de um edifício a ceder futuramente pela FMDUL.

O valor pago é considerado um custo diferido até à concretização da cedência do edifício para a Reitoria.

SALDOS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2013 as principais rubricas de terceiros apresentavam a seguinte decomposição:

Clientes c/c	Valor a 31.12.2013
Artistas Unidos	20.142,31
Caixa Geral de Depósitos	120.000,00
EMEL-Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa	13.275,85
Foco Musical Sul Educação e Cultura, Lda	13.321,39
IICT - Instituto de Investigação Científica Tropical	9.202,56
Município de Lisboa	9.882,57
Município do Cartaxo	7.010,70
National University of Singapore	13.356,00
Puro Acaso, Lda	11.328,30
WeShare - Serviços de Gestão, SA	22.140,00
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	56.260,40
	<u>295.920,08</u>

Cientes Cobrança Duvidosa	Valor a 31.12.2013
ANTIPROD	8.541,82
Artistas Unidos	28.750,00
Ideias ao Quadrado-Marketing, Publicidade e	44.185,20
INDEG/ISCTE - INSTITUTO P/ O DESENVOLVIMENTO	24.835,30
IFREMER	185.780,00
Maio Calado	55.323,69
New Wave, Lda	5.400,00
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	11.292,11
	<u>364.108,12</u>

Alunos c/c	Valor a 31.12.2013
Ano lectivo 2011/2012	113.083,00
Ano lectivo 2012/2013	58.135,50
Ano lectivo 2013/2014	64.441,67
	<u>235.660,17</u>

Alunos cobrança duvidosa	Valor a 31.12.2013
Ano lectivo 2005/2006	1.250,00
Ano lectivo 2007/2008	9.770,94
Ano lectivo 2008/2009	24.820,67
Ano lectivo 2009/2010	54.805,25
Ano lectivo 2010/2011	115.766,00
	<u>206.412,86</u>

O saldo de alunos advém dos cursos transversais, cuja gestão e controlo está centralizada na ULISBOA.

Outros devedores	Valor a 31.12.2013
Faculdade de Belas Artes da ULisboa	209.983,80
Faculdade de Ciências da ULisboa	403.120,38
Faculdade de Direito da ULisboa	84.098,61
Faculdade de Farmácia da ULisboa	230.621,40
Faculdade de Letras da ULisboa	127.123,30
Faculdade de Medicina da ULisboa	251.815,03
Faculdade de Medicina Dentária da ULisboa	765.331,56
Faculdade de Motricidade Humana da ULisboa	12.647,50
Faculdade de Psicologia da ULisboa	29.174,30
Instituto de Ciências Sociais da ULisboa	173.016,86
Instituto de Geografia e Ordenamento da ULisboa	7.163,35
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da ULis	13.035,00
Instituto Superior de Economia e Gestão da ULisboa	12.970,00
Instituto Superior Técnico da ULisboa	55.616,95
Fundação para a Ciência e Tecnologia	21.208,59
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	3.148.096,77
	<u>5.545.023,40</u>

Fornecedores c/c	Valor a 31.12.2013
Ana Rita Santos, Unipessoal Lda.	5.928,42
Domingos Guedes, Lda	5.375,10
ESRI PORTUGAL - SISTEMAS E	43.083,65
ISS FACILITY SERVICES - GESTÃO E	62.492,72
José Romano Arquitectos, Lda.	17.939,86
LANDSCAPE CONSTRUÇÃO E	6.069,13
PROGLOBAL, LDA.	5.187,28
TAL IMAGEM	5.185,45
WORLD ATLAS SERVICES,	5.007,45
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	51.098,83
	<u>207.367,89</u>

Fornecedores de Imobilizado	Valor a 31.12.2013
PRIMAVERA BUSINESS SOFTWARE	19.492,29
Sólido Natural Construções e	16.665,35
	<u>36.157,64</u>

Outros credores	Valor a 31.12.2013
Faculdade de Letras da ULisboa	376.570,84
Cauções de fornecedores	33.874,46
Fundação para a Ciência e Tecnologia	92.855,25
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	16.952,63
	<u>520.253,18</u>

Lisboa, 28 de abril de 2014

(Conselho de Gestão)